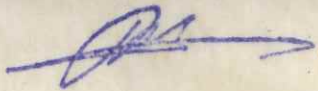


31  


DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 99

De 04 de novembro de 1976

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor Heni Izzar, DD. Chefe do Gabinete da Presidência da Telesp - Telecomunicações de São Paulo S/A.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de novembro de 1976, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao senhor HENI IZZAR, DD. Chefe do Gabinete da Presidência da TELESP - Telecomunicações de São Paulo S/A.

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 1976 (mil, novecentos e setenta e seis).

RUBENS BELLARDI FERREIRA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 51, do livro competente nº 2.-